



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 091/2020,

de 27 de agosto de 2020.

Autoria: Vereador José Roque de Lima

PUBLICADO EM

28/08/2020

Assinatura

Assinatura

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA**, a seguinte Resolução:

“Concede Título de Cidadão de Jussara ao Sr. Sebastião Machado de Lima e dá outras providências.”

RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

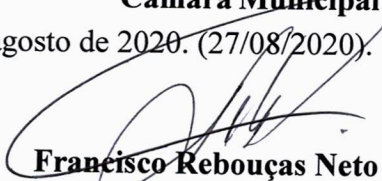
RESOLVE:


Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadão Jussarenses”, ao Sr. Sebastião Machado de Lima.


Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020. (27/08/2020).


Francisco Rebouças Neto
-Presidente-


Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-


Eliene R. de Santana Arraes
- 2ª Secretária-